

AO OFICIAL DO CARTÓRIO DO 7º REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CAPITAL

NOME COMPLETO, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (filiação e data de nascimento), (RG ou CNH), (CPF), residente e domiciliado (endereço), (e-mail), (telefone fixo ou celular), na qualidade de proprietário(a); - vem requerer a **V. S^a**, efetuar a **ABERTURA DA MATRÍCULA** nesse Registro Imobiliário, do(a) (APTO/CASA/LOTE/TERRENO) n^o _____, de inscrição municipal n^o _____, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula de n^o _____, do (2º/3º Ofícios de Imóveis desta Capital ou de Lauro de Freitas), conforme preveem os arts. 167 – inc. II, alínea “5” e 246 - § 1º, da Lei de Registros Públicos e autorizam os arts. 936 a 957, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, na forma do Provimento Conjunto n^o CGJ/CCI – 03/2020, e nos termos da **MP 1085, de 26/12/2021, Art. 176. § 1º I** - cada imóvel terá matrícula própria, que será aberta por ocasião do primeiro ato de registro ou de averbação; **§ 14**. É facultada a abertura da matrícula na circunscrição onde estiver situado o imóvel, a requerimento do interessado ou de ofício, por conveniência do serviço.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Salvador/Ba, _____ de _____ de 20____.

O PROPRIETÁRIO

* Duas vias com firma reconhecida do requerente e, não sendo o reconhecimento feito por Tabelião de Salvador, deverá ser reconhecido o sinal público do mesmo, em Tabelionato desta Capital. *Vide Art. 221, II da LRP c/c os arts. 264 a 266, do Código de Normas da CGJ-BA*

**Apresentar Certidão atualizada com a mudança de circunscrição do subdistrito de Itapoan averbada no 2º, 3º e Lauro de Freitas*